

## Resolução nº: 132/95

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições, tendo em vista disciplinas e regulamentar a emissão de cheques,

### Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que todos cheques emitidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, deverão conter duas assinaturas;

Art. 2º - As assinaturas serão mencionadas, obrigatoriamente serão do Presidente da Câmara e da Tesoureira, que deverão depositar os necessários cartões de assinatura na agência bancária que mantenha conta;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de Setembro de 1995.

Esmare Gonçalves Tosses | PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva | VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Kelles | SECRETÁRIO

Angela de Fátima Costa / Tesoureira

~~Sebastião Juliano Felles~~  
Sebastião Juliano Felles  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL 95  
DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
Estado de Minas Gerais